



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Reconstitui o Grupo de Trabalho para Implantação de Serviço Terceirizado de Lanchonete nos Departamentos Assistenciais, visando atender pacientes, familiares e colaboradores*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconstituir o **Grupo de Trabalho para Implantação de Serviço Terceirizado de Lanchonete nos Departamentos Assistenciais** que tem por objetivo a elaboração de um projeto no sentido de avaliar a necessidade e possibilidade de implantação do serviço de referência, visando atender pacientes e familiares como também os colaboradores desta Instituição, de acordo com as legislações vigentes.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo em referência:

- I. GABRIEL FONTES LOEVE,
- II. AMANDA DE FATIMA FERREIRA DE MELLO,
- III. ANDRE LUIZ BARBOSA,
- IV. ELISABETH BATISTA,
- V. ALINE PEREIRA DE SOUZA,
- VI. MERCIA SANTANA REZENDE,
- VII. THIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES,
- VIII. VIVIAN COLOMBO PENHA,
- IX. ROGER MARCELO MESQUITA DA SILVA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

Artigo 3º - O Projeto supracitado deverá ser entregue a Superintendência e após a conclusão dos trabalhos este grupo será extinto.

Artigo 4º A Sra. Giovana Gabriele Ferreira de Souza prestará apoio administrativo a esse grupo.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias HCFAMEMA Nº 175 e 345 de 2020.

Marília, 21 de janeiro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência